CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 122 DE 16 DE ABRIL DE 2018

(Do Sr. Vereador RODOLFO MANSOLELI)

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 263 /2018
CM-PALMITAL 16 / 04 /2018

Requeiro nos termos do art. 134 do Regimento Interno que, ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício à Ilustríssima Senhora Daniele Andrade dos Santos, DD. Secretária de Saúde, para que informe esta Casa de Leis o quantos segue:

1 - Por qual motivo a Secretaria de Saúde não tem mais atendimento oftalmológico no Centro de Diagnóstico da Santa Casa, tal como acontecia até início de 2017?

2 – Qual a quantidade de vagas oferecidas mensalmente pelo AME para Palmital, e quantas seriam necessárias para nossa população de acordo com a fila de espera?

Justifica-se o presente REQUERIMENTO, uma vez que é atribuída a esta Casa de Leis o dever de fiscalizar os atos da administração pública direta e indireta, nos termos do artigo 77, da Lei Orgânica do Município de Palmital.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 16 de abril de 2018.

RODOLFO MANSOLELI
Vereador

Aprovado
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinaria DE 16 / 04 /2018
Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 16 / 04 /2018
Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO
em 17 / 04 /2018
OFÍCIO Nº 123 /2018
Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo